

# FORMAÇÃO AMBIENTAL

*Guia Prático*



# A PORTO AMBIENTE

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A., também designada por Porto Ambiente, foi constituída em Fevereiro de 2017 e tem por objeto social, por delegação do Município, a gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público.

## MISSÃO

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com os princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos que vivem, trabalham, estudam e visitam a cidade do Porto.

## OS DEVERES DO UTILIZADOR

1. Não alterar a localização dos equipamentos;
2. Manter os equipamentos de deposição atribuídos pela Porto Ambiente em boas condições de funcionamento e de higiene;
3. Acondicionar corretamente os resíduos;
4. Separar os resíduos urbanos na origem, de forma a assegurar a sua valorização de acordo com o fluxo a que pertence;
5. Cumprir as regras de deposição/separação;
6. Cumprir o horário de deposição indicado;
7. Reportar anomalias existentes nos equipamentos de deposição;
8. Informar o eventual subdimensionamento dos equipamentos de deposição;
9. Contribuir para a limpeza do espaço público;
10. Não abandonar resíduos na via pública. Se o equipamento estiver cheio, deve dirigir-se ao mais próximo e efetuar a correta deposição de resíduos.

# PAPEL/CARTÃO

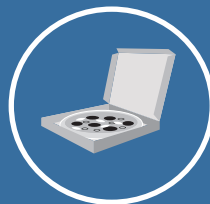


## DEPOSITAR:

- Folhas de papel de escrita e de impressão
- Revistas e jornais
- Envelopes, cadernos e livros
- Caixas e embalagens de cartão
- Papel de embrulho

## NÃO DEPOSITAR:

- Guardanapos sujos
- Caixas de cartão com gordura
- Papel autocolante
- Papel plastificado
- Papel de alumínio
- Embalagens de leite



# AINDA TEM DÚVIDAS ?

## **Posso depositar os guardanapos, papel de cozinha ou toalhetes no contentor azul ?**

**Não.** Devido à composição fibrosa do papel que os constitui, estes materiais não são passíveis de serem reciclados.

Também a sujidade e gordura que podem conter no momento de deposição inviabiliza a sua reciclagem, pelo que os deve depositar no contentor de resíduos indiferenciados.

## **Posso depositar no contentor azul as caixas de comida em cartão, como as caixas de pizza ?**

**Não.** A gordura no cartão atua como um contaminante, não sendo possível recuperar esse cartão para reciclagem. As caixas de pizza e similares devem ser depositadas no contentor de resíduos indiferenciados. No entanto, as caixas de cartão que não estejam sujas nem contenham gordura, devem ser depositadas no contentor azul.

## **E os copos de papel ? Posso colocar no contentor azul ?**

**Atenção,** os copos de papel normalmente são constituídos por papel encerado para que possam resistir a elevadas temperaturas, pelo que não podem ser depositados no contentor azul.

Estes copos, à semelhança do que acontece, por exemplo, com os pratos de papel sujos ou com gordura, deverão ser depositados no contentor de resíduos indiferenciados.

# EMBALAGENS DE PLÁSTICO/METAL

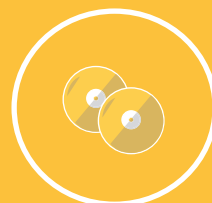
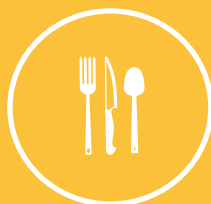


## DEPOSITAR:

- Esferovite
- Cabides plásticos e metálicos
- Dispensadores de molhos
- Latas de refrigerantes e conservas
- Embalagens de manteiga e margarina
- Sacos e garrafas de plástico

## NÃO DEPOSITAR:

- Cargas de canetas
- Pilhas e baterias
- Máscaras e luvas de borracha
- Pequenos eletrodomésticos
- Utensílios metálicos de cozinha
- CDs e DVDs



## AINDA TEM DÚVIDAS ?

### Tenho que lavar as embalagens antes de as depositar no contentor amarelo ?

**Não.** Não é necessário lavar as embalagens, nem retirar os rótulos ou tampas.

As embalagens passam por diversos processos, incluindo a sua lavagem, quando chegam às indústrias recicladoras, pelo que ao lavá-las em casa estaria apenas a desperdiçar água, um recurso tão valioso. Assim, antes de colocar as embalagens no contentor amarelo, basta escorrê-las e espalmá-las.

### Posso depositar as embalagens de *takeaway* em alumínio no contentor amarelo?

**Sim.** As embalagens de *takeaway* em alumínio podem ser depositadas no contentor amarelo e não necessita de as lavar antes. No entanto, deve ter em atenção onde coloca a tampa de papel. Se esta estiver suja ou com gordura deve ser depositada no contentor de resíduos indiferenciados, caso contrário pode depositá-la no contentor para papel/cartão.

### Tenho panelas, tachos e talheres antigos (ferro, alumínio, inox). Posso depositá-los no contentor amarelo?

**Não.** Se tiver tachos, panelas, talheres em alumínio, ferro ou inox, deverá dirigir-se a um dos dois ecocentros que a cidade do Porto tem ao dispor de todos os municípios e depositar lá os utensílios que desejar, gratuitamente.

# VIDRO

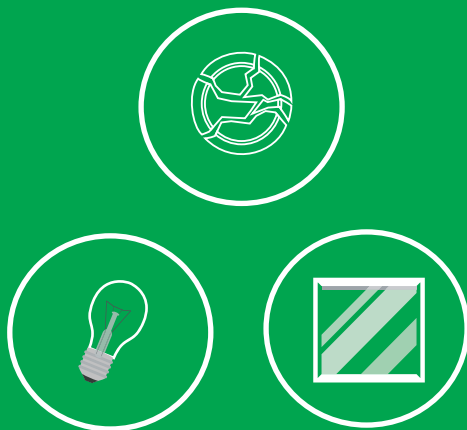


## DEPOSITAR:

- Garrafas
- Frascos
- Boiões

## NÃO DEPOSITAR:

- Pratos, chávenas e copos
- Janelas, vidraças e espelhos
- Lâmpadas, jarras e cristais
- Embalagens de medicamentos



## AINDA TEM DÚVIDAS ?

### **Posso depositar copos de vidro, louças e cerâmicas que já não uso, no contentor de vidro?**

**Não.** A composição do vidro de embalagens como garrafas, boiões e frascos, é diferente da composição do vidro de copos, pirex, etc. e por isso não fundem à mesma temperatura. Por esse facto, ao serem depositados no contentor de vidro inviabilizariam um lote inteiro de vidro reciclado.

Deverá por isso entregar todos os copos, louças ou cerâmicas nos ecocentros ou depositá-los no contentor de resíduos indiferenciados.

### **E os frascos de vidro de perfume? Posso depositá-los no contentor de vidro?**

**Sim.** Os frascos de perfume, bem como boiões e garrafas de vidro devem ser depositados neste contentor. O vidro é um material passível de ser reaproveitado a 100%, sem perder qualquer característica e qualidade de um vidro feito a partir de matéria-prima virgem.

### **E onde devo depositar as lâmpadas tubulares fluorescentes ou LED ?**

As lâmpadas devem ser depositadas nos centros de recolha de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEEs) ou entregues nos ecocentros.

Não as deposite no contentor de resíduos indiferenciados, nem no contentor de vidro.



# RESÍDUOS ORGÂNICOS

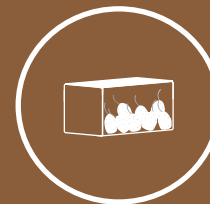


## DEPOSITAR:

- Sobras de preparação de refeições
- Sobras de alimentos cozinhados
- Fruta (com ou sem casca)
- Legumes
- Pão
- Borrás de café
- Saquetas de chá

## NÃO DEPOSITAR:

- Toalhetes, lenços e guardanapos
- Sacos de plástico ou outros plásticos
- Produtos embalados
- Resíduos verdes



## AINDA TEM DÚVIDAS ?

### **O que acontece aos resíduos orgânicos depois de os separar?**

A correta separação dos resíduos orgânicos permite que estes sejam encaminhados para valorização orgânica, sofrendo um processo de compostagem do qual resultará um composto, 100% natural, que poderá ser utilizado como adubo/fertilizante nas mais diversas situações, como por exemplo, na agricultura biológica.

### **Posso depositar os resíduos orgânicos num saco plástico, dentro do contentor?**

**Não.** Os resíduos orgânicos devem ser depositados diretamente no contentor.

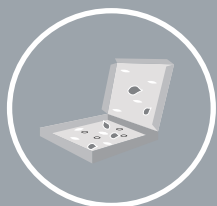
O processo de valorização orgânica destes resíduos não possui mecanismos que permitam remover contaminantes como os sacos de plástico, pelo que a presença de plásticos ou outros, inviabiliza a transformação dos resíduos orgânicos em composto.

### **Os molhos e as sopas também podem ser depositados no contentor de resíduos orgânicos?**

**Não.** No contentor de resíduos orgânicos não pode depositar líquidos nem semilíquidos, como sopas, água de lavagem e molhos.

Utilize o contentor de resíduos orgânicos para as cascas de fruta, talos de legumes, sobras de refeições, pão, borras de café.

# RESÍDUOS INDIFERENCIADOS

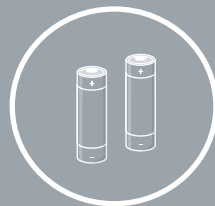


## DEPOSITAR:

- Caixas de cartão com gordura
- Lenços, guardanapos e toalhetes sujos
- Fraldas
- Máscaras e luvas de borracha

## NÃO DEPOSITAR:

- Resíduos verdes
- Resíduos orgânicos
- Embalagens e conservas
- Papel de impressão
- Pilhas
- Madeiras



# AINDA TEM DÚVIDAS ?

## **Em que contentor devo depositar as máscaras descartáveis ?**

As máscaras devem ser depositadas no contentor de resíduos indiferenciados, assim como as luvas de borracha e lenços de papel. Estes materiais podem estar contaminados e por isso devem ser depositados dentro de um saco hermeticamente fechado. Não abandone estes resíduos na via pública nem os deposite no contentor das embalagens, pois estará a contaminar os restantes resíduos no seu interior.

## **Posso depositar pequenos eletrodomésticos junto ao contentor de resíduos indiferenciados ?**

**Não.** Os pequenos eletrodomésticos, bem como qualquer tipo de eletrodoméstico ou objetos fora de uso devem ser depositados nos ecocentros. Para além dos dois ecocentros existentes no Município do Porto, a Porto Ambiente disponibiliza a todos os munícipes um serviço gratuito de recolha ao domicílio deste tipo de resíduos, bastando para isso ligar para a **Linha Porto. 220 100 220.**

## **Posso depositar os resíduos indiferenciados a granel, no interior do contentor ?**

**Não.** Os resíduos indiferenciados, pelas características que apresentam, devem ser sempre depositados no interior do contentor em sacos hermeticamente fechados e com uma capacidade máxima de 90L.

Deverá sempre procurar o contentor mais próximo para a deposição dos seus resíduos e caso este se encontre cheio, terá que se dirigir ao seguinte.

# ECOCENTRO

## RESÍDUOS ACEITES:

Esferovite, filme  
Pneus usados  
Resíduos de Construção  
e Demolição (RCDs)  
Madeiras  
Tintas  
Resíduos Verdes  
Pilhas e baterias  
Tinteiros e toners

PAPEL/CARTÃO

MADEIRAS

RESÍDUOS  
EQUIPAMENTOS  
ELÉTRICOS E  
ELETRÔNICOS

RESÍDUOS  
VERDES

ENTULHOS

OBJETOS  
FORA DE  
USO

EMBALAGENS

Objetos Fora de Uso (OFUs)

- móveis, colchões, sofás, alcatifas

Resíduos de Equipamentos Elétricos e  
Eletrônicos (REEEs)

- frigoríficos, aquecedores, computadores,  
televisões, aspiradores, fogões, microondas

# AINDA TEM DÚVIDAS ?

## **Estou a fazer pequenas obras de remodelação no meu estabelecimento. Onde posso depositar os resíduos resultantes da obra?**

Os resíduos resultantes de obras, também designados como resíduos de construção e demolição (RCDs), como tijolos, mistura de betão, ladrilho, telhas e materiais cerâmicos não podem ser depositados nos ecopontos nem abandonados na via pública, mas devem sim ser depositados nos ecocentros.

Poderá ligar para a **Linha Porto. 220 100 220** ou consultar o site **[www.portoambiente.pt](http://www.portoambiente.pt)** para obter mais informações.

## **Vou mudar de casa e tenho mobiliário antigo e eletrodomésticos em fim de vida, mas não sei onde os entregar. Como devo proceder?**

Se não for possível a sua reutilização, os objetos fora de uso (OFUs) como mobiliário, colchões, entre outros, e os equipamentos elétricos e eletrónicos (REEEs) como eletrodomésticos, televisões, computadores e similares podem ser entregues nos ecocentros ou poderá ser agendada a recolha dos mesmos no seu domicílio de forma totalmente gratuita, bastando para isso ligar para a **Linha Porto. 220 100 220**.

## **Estive a pintar o meu estabelecimento e tenho algumas latas de tinta vazias. Posso colocá-las no ecoponto?**

Não. As latas de tinta, assim como os vernizes e diluentes pelo seu conteúdo, são considerados resíduos domésticos perigosos e por isso não podem ser depositados no ecoponto. Estas devem ser entregues nos ecocentros para que lhes possa ser dado o devido encaminhamento para um operador especializado neste tipo de resíduos.

# E AGORA ...

## O QUE ACONTECE AOS RESÍDUOS QUE SEPARAMOS ?



A **Porto Ambiente** é responsável pela recolha indiferenciada e seletiva dos resíduos urbanos, assegurando o seu encaminhamento adequado.

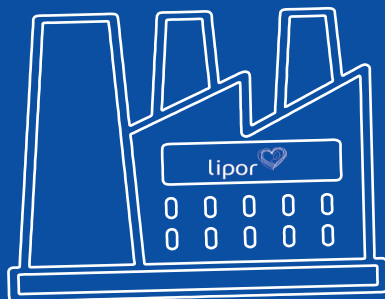
### A **LIPOR, Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto,**

gere, valoriza e trata os resíduos urbanos produzidos pelos oito municípios que a integram, de entre os quais faz parte o Município do **Porto**.

Os resíduos urbanos produzidos no Município do Porto são recolhidos pela **Porto Ambiente** e encaminhados para a **LIPOR** para valorização.

Existem 3 tipos de valorização de resíduos:

- **Multimaterial** - papel/cartão, embalagens de plástico/metal e vidro
- **Orgânica** - Biorresíduos
- **Energética** - Resíduos Indiferenciados



## **PARA ADERIR AOS NOSSOS SERVIÇOS, EFETUAR PEDIDOS, ENTRE OUTROS:**

**Linha Porto.**  
**220 100 220**

### **Atendimento:**

segunda a sexta - 9h00 às 19h00

## **ECOCENTROS**

### **Ecocentro da Prelada**

#### **Morada:**

Rua Eng. Nuno Meireles, Porto

#### **Atendimento:**

segunda a sábado - 8h30 às 20h00

domingo - 10h00 às 16h00

### **Ecocentro das Antas**

#### **Morada:**

Rua do Vigorosa, Porto

#### **Atendimento:**

segunda a sábado - 8h30 às 20h00



*Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.*

Rua de S. Dinis, 249  
4250-434 Porto  
228 384 770  
[www.portoambiente.pt](http://www.portoambiente.pt)